



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

PORTARIA SEAP Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. (Republicação)

Designa os membros do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Alterada pela Portaria SEAP nº 35, de 18 de março de 2025

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA SEAP Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA SEAP Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Alterada pela Portaria SEAP nº 35, de 18 de março de 2025)

Designa os membros do Comitê de Patrimônio,
Logística e Sustentabilidade no âmbito do
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEAP n. 32/2023, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos PROADs n. 2219/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo qualificados para comporem o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com a seguinte composição:

I - Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Desembargador do Trabalho, coordenador; (Alterada pela Portaria SEAP nº 153, de 30 de novembro de 2023)

II – Paulo André Cardoso Botto Jacon, Juiz Auxiliar da Presidência, Vice-Coordenador; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)

III - Cláudio Manabu Okada, Coordenador de Projetos Estratégicos e Inovação; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

IV - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)

V – Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria Administrativa; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)

VI - Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Coordenador de Licitações e Contratos; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)

VII - Sandro Beltrame, Coordenador de Material e Logística; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)

VIII - Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi, Coordenadora de Serviços Gerais; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)

IX - Izabel Martins Pereira Guimarães, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade. (Alterada pela Portaria SEAP nº 35, de 18 de março de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Presidente